



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 414, DE 06 DE JULHO DE 1.992 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e regulamentado a Lei Municipal nº 377, de 03/07/92;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 910.000.000,00 (Novecentos e deis milhões de cruzeiros) destinado a reforçar os itens das dotações orçamentárias, conforme segue:

2 - EXECUTIVO

2.2 - Departamento de Administração e Finanças.

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 100.000.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

08411902.04 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 60.000.000,00

08421871.02 - Construção, Instalação, Reforma e Ampliação de Escolas Rurais.

4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 350.000.000,00

08421882.04 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 400.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

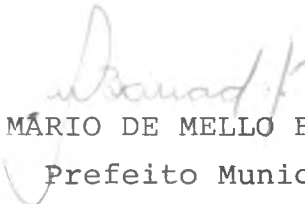
« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 414, DE 06 DE JULHO DE 1.992 -

Fls.02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de julho de 1.992.-


MÁRIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 06 de julho de 1.992.-


Laura de Souza Lara
Enc.do Setor Administrativo